SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 041/2010 – Pregão Presencial n.º 021/2010. PARTES: Município de Alvorada de Minas e as empresas **Posto Asa Branca Ltda**, Vlr. do Contrato: **R$363.600,00**(trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais) e **Gildomar Lessa Nunes.** Vlr. do Contrato **R$334.050,00**(trezentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de **combustíveis** destinados a manutenção das atividades da frota desta Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. ASSINATURA: 07/01/2011. VIGÊNCIA: até 31/12/2011

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:9C19FC62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATAÇÃO FARMACÊUTICO

1 º. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CALINE GOMES MONTEIRO, FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA/MG. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2010 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 004/2010.

Presidente Cpl:
CLÍMACO S. P. NETO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:9025E874

SETOR DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA.

2 º. (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA JOAB RIBEIRO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CONFORME PROCESSO DE INEXIBILIDADE 001/2009.

Presidente Cpl:
CLÍMACO S. P. NETO

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:2A21C2E0

SETOR DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO FISIOTERAPEUTA

1 º. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE BARTIRA PEREIRA NEVES, FISIOTERAPEUTA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA/MG. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2010 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 003/2010.

Presidente Cpl:
CLÍMACO S. P. NETO

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:58047A5E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 002/2011 MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS

Aviso de licitação, Pregão Presencial Nº.002/2011, Processo Licit. N° 002/2011, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ- 18.349.902/0001-01. Fone: **(33) 3728-1128 ou cel. 033 88385655**. Abertura: 24/01/2011 as 14:00h. Objeto: A aquisição de Material de Limpeza em geral e material de cozinha, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bandeira/MG.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:947E5178

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 004/2011 MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO

Aviso de licitação, Pregão Presencial Nº.004/2011, Processo Licit. N° 004/2011, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ- 18.349.902/0001-01. Fone: (**33) 3728-1128 ou Cel. 033 88385655.** Abertura: 25/01/2011 as 14:00h. Objeto: Aquisição de Material Escolar e de Escritório para uso das Secretarias da Prefeitura Municipais de Bandeira/MG.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:DB2EE41A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 003/2011 PÃES E LANCHES.

Aviso de licitação, Pregão Presencial Nº.003/2011, Processo Licit. N° 003/2011, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ- 18.349.902/0001-01. Fone: **(33) 3728-1128 ou cel. 033 88385655**. Abertura: 25/01/2011 as 08:30h. Objeto: Aquisição de Pães comum e Lanches em geral, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bandeira/MG.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:3D49960A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 005/2011 MOVEIS E UTENSÍLIOS PERMANENTES.

Aviso de licitação, Pregão Presencial Nº.005/2011, Processo Licit. N° 005/2011, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ- 18.349.902/0001-01. Fone: **(33) 3728-1128 ou Cel. 033 88385655**. Abertura: 26//01/2011 as 14:00h. Objeto: A aquisição de Móveis, Aparelhos Elétricos e Utensílios Permanente, para manutenção das atividades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bandeira/MG.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:DF956936

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. 001/2011 - GÊNEROS ALIMENTICIOS

Aviso de licitação, Pregão Presencial Nº.001/2011, Processo Licit. N° 001/2011, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ- 18.349.902/0001-01. Fone: **(33) 3728-1128 ou cel. 033 88385655**. Abertura: 24/01/2011 as 08:30h. Objeto: A aquisição de verduras, legumes e gêneros alimentícios em geral para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bandeira/MG.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:6D9BEB6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA SO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA

P.M.de Barroso torna público errata referente ao 2º termo aditivo ao contrato nº109/10,firmado com Melo Machado Construtora LTDA,CNPJ n°03.234.624/0001-61.
Fica correto o seguinte:
Onde se lê 2º termo aditivo ao contrato n°109/10,leia-se 1°termo aditivo ao contrato nº109/10,firmado com Melo Machado Construtora LTDA,CNPJ03.234.624/0001-61,Proc.78/10,modalidade Tomada de Preço 11/2010,Objeto:Contratação e empresa especializada para construção de passeio e recapamento em vias urbanas do Município,Valor:R$ 262.586,15,Vigência:30/06/2011.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:602B196B

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA

P.M.de Barroso torna publico errata referente ao 2º termo aditivo ao contrato nº111,firmado com Pavel Pavimentadora Vertentes CNPJ nº05.401.407/0001-44.
Fica correto o seguinte:Onde se lê 2º termo aditivo ao contrato n°111/2010 leia-se 1º termo aditivo ao contrato nº111/2010,firmado com Pavel Pavimentadora Vertentes LTDA,CNPJ05.401.407/0001-44,Proc.77/2010,modalidade Tomada de Preço 10/2010,Valor:R$ 588.991,84,Vigência:30/06/2011.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:BED576F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA AO 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO-MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA

P.M. de Barroso torna público Errata referente ao 2°termo aditivo ao contrato de nº 108/10,firmado com Melo Machado Construtora LTDA,CNPJ n°03.234.624/0001-61.
Fica sendo o correto o seguinte:
Onde se lê:2º Termo Aditivo ao Contrato n°108/10 leia-se 1ºTermo Aditivoao Contrato nº 108/10,firmado com Melo Machado Construtora LTDA,CNPJ nº03.234.624/0001-61, Proc.74/2010, modalidade Tomada de Preço.07/2010, Objeto:Contratação e empresa para pavimentação asfáltica, Valor:R$ 267.994,36,Vigência:30/06/2011.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:42DE638E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 099 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº 099 de 03 de janeiro de 2011, Nomeia Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:02530900

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, edital de Pregão Presencial nº 005/2011, Processo nº 007/2011, aquisição de refeição, refrigerante e serviço de pernoite na região urbana de Brás Pires/MG e na localidade de Ribeirão de Santo Antônio, com previsão para atendimento até 31/12/2011, abertura dia 25/01/2011, às 10:00 horas – Informações: 32 – 35341125 – licitabraspires@yahoo.com.br

Brás Pires/MG, 11/01/2011

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:A66139F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 004/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X SAPRA LANDAUER SERV. ASSES. E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para *prestação de serviços de dosimetria pessoal.*
Processo: Compra Direta nº. 005/11.
Vigência: 07/01/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: *020503.1030210022.162.339039-224*

Cachoeira de Minas, 07 de janeiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9E113169

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 080/10

Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA - ME.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação.
Vigência: 31/12/2010 a 30/06/2011.

Cachoeira de Minas, 31 de dezembro de 2010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2697FF10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 081/10

Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA - ME.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação.
Vigência: 31/12/2010 a 30/06/2011.

Cachoeira de Minas, 31 de dezembro de 2010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:064DA1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 006/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X MAURÍCIO RAYMUNDO DE SOUZA.*
Objeto: Contratação de serviços de sonorização para o Projeto Arte & Música na Praça para o exercício de 2011.
Processo: Compra Direta nº. 010/11.
Vigência: 10/01/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 7.936,00 (Sete mil, novecentos e trinta e seis reais).
Dotação Orçamentária: *020801.1339213012.025.339036-389*

Cachoeira de Minas, 10 de janeiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:ECC40608

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 005/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X LH EVENTOS LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para os campeonatos municipais que serão realizados durante o exercício de 2011.
Processo: Pregão nº. 040/10.
Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2012.
Valor: R$ 29.499,55 (Vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: *020802.2781227022.030.339039-409*

Cachoeira de Minas, 10 de janeiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:AE4C600C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO Nº. 004/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão nº. 004/11. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. As propostas serão recebidas até as 09hs00min do dia 25 de janeiro de 2.011. O Edital será retirado exclusivamente na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, nº. 276, Bairro Centro – Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333.

Cachoeira de Minas, 10 de janeiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2BC1DE95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório **n° 0001/2011** – Modalidade **Pregão presencial n° 0001/2011 – *Objeto*: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) P-13 - *Abertura* dia 02/02/2011 às 14:00 horas** - Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – **Horário 12:00 ás 18:00.**

Campanha/MG, 11 de janeiro de 2011

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:D0E6C94B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Capitão Enéas/MG., atendendo à Resolução CD/FNDE 38/2009, PRORROGA o prazo para entrega de documentos alusivos à CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de 12 a 17 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:9775CE2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ELETRÔNICO Nº 01/2011

EXTRATO DO EDITAL – LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ELETRÔNICO Nº 01/2011 – Objeto: (resumido) Alienação de veículos leves, pesados, maquinários e implementos inservíveis ao município, no estado em que se encontram, a saber: **LOTE 01, Gol 1.0 16v Plus VW, HMM-5692, 2001/2001; LOTE 02, Kombi VW, GMM-9331, 1997/1998; LOTE 03, Kombi VW, HMM-3049, 1998/1999 (CHASSI RASURADO); LOTE 04, Kombi VW, HMM-3048, 1998/1999; LOTE 05, Kombi VW, HMM-5694, 2000/2001; LOTE 06, Ônibus MB 0364 11R, BYH-2373, 1985/1986, 146cv; LOTE 07, Santana VW, HMN-0851, 2004/2004; LOTE 08, Uno FIAT, HMN-4089, 2005/2006; LOTE 09, Uno FIAT, HMN-4090, 2005/ 2006; LOTE 10, Ônibus MB 10 VOLVO, GOT-2117, 1992/1992; LOTE 11, Trator Valtra Valmet BM-110 4x4, 2004, BM 114408264 c/ Terraciador; LOTE 12, Serraria completa.** Fica designado a abertura para o dia 31/01/2011, às 13:30 hs., a realizar-se na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sendo que o cadastramento será realizado a partir do dia 14/01/2011 até às 13:00 hs do dia 31/01/2011. O Edital completo, bem como as avaliações mínimas, para efeitos de lance legal estarão a disposição nos sites *www.bmmg.com.br* (Leilões) e *www.carneirinho.mg.gov.br* e também na Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho/MG, Tel.: (0**34) 3454-0209 e (0**34) 3411-4445 (BMMG).

Carneirinho-MG, 11 de janeiro de 2011.

LEANDRO DA SILVA SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:1FE4232B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº013/2010

A Prefeitura Municipal de Catas Altas torna pública Licitação TOMADA DE PREÇOS n.º013/2010, cujo o objeto é elaboração de projetos executivos arquitetônicos, paisagístico e de infraestrutura urbana. Entrega dos Envelopes: 04 de fevereiro de 2011 às 9 horas, na sala de

Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, à Praça Monsenhor Mendes nº. 206, Centro em Catas Altas – MG. O edital encontra-se disponível gratuitamente no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br/index.php/licitacoes.html. Mais informações deverão ser solicitadas via email: compras@catasaltas.mg.gov.br 3832-7112/ 3832-7583.

Catas Altas, 11 de janeiro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Erlaine de Brito Lopes
Código Identificador:8363D9BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº44/2010

A Prefeitura Municipal de Catas Altas RETIFICA o Pregão Presencial n.º044/2010, cujo o objeto é a Aquisição de caçambas estacionárias, carreta agrícola, trator agrícola, grade aradora, roçadeira hidráulica e retroescavadeira. Entrega dos Envelopes: 26 de janeiro de 2011, às 08:45 hs, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, à Praça Monsenhor Mendes nº. 206, Centro em Catas Altas – MG. O edital encontra-se disponível gratuitamente no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br/index.php/licitacoes.html. Mais informações deverão ser solicitadas via email: compras@catasaltas.mg.gov.br 3832-7112/ 3832-7583.

Catas Altas, 11 de janeiro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Erlaine de Brito Lopes
Código Identificador:EE711147

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº41/2010

A Prefeitura Municipal de Catas Altas RETIFICA o Pregão Presencial n.º041/2010, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção, assistência técnica, instalação e revisão mensal dos equipamentos transmissores de sinal de televisão instalados e a instalar no Município de Catas Altas. Entrega dos Envelopes: 25 de janeiro de 2011, às 14:45 hs, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, à Praça Monsenhor Mendes nº. 206, Centro em Catas Altas – MG. O edital encontra-se disponível gratuitamente no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br/index.php/licitacoes.html. Mais informações deverão ser solicitadas via email: compras@catasaltas.mg.gov.br 3832-7112/ 3832-7583.

Catas Altas, 11 de janeiro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Erlaine de Brito Lopes
Código Identificador:33E70B62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG - Torna publico o Extrato de Homologação e Contrato, referente ao **Pregão Presencial n° 028/2010**. Objeto: Contratação de Empresa Para Abertura de Estradas Programa Travessia. Empresa Contratada: **MECANICA APOLLO LTDA** – CNPJ: 03.962.490/0001-03**, valor total de R$ 109.000,00**. Vigência de 29/11/10 a 31/03/2011.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:2E67C73B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°002/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°002/2011**, do tipo menor preço, para **Aquisição de Peças Mecânicas, Destinada a Frota de Veículos do Município.** Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, onde ocorrerá o certame no dia 25/01/2011 as 09h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:73F5D793

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°003/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°003/2011 - Registro de Preços**, do tipo menor preço, para **Aquisição de Combustíveis, Destinado ao Abastecimento da Frota de Veículos do Município.** Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro -

Chapada do Norte – MG, onde ocorrerá o certame no dia 24/01/2011 as 09h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:09D368FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

PREFEITO MUNICIPAL
CONVÊNIO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A APAE DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS - MG E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE).
O MUNICÍPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, CNPJ 20.356.762/0001-32, Sediado a Rua Teófilo Andrade 66 – Cep 35.494.000, Representado pelo Sr. Ariston Pimentel Mendes, Prefeito Municipal, e de outro Lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS,** CNPJ. 05.082.295/0001-06, com Sede a Rua João Azzi, , Centro, Município de Desterro - MG CEP 35.494.000, Representada Pelo Sr. Leandro Guilherme Inácio de Morais, RG MG13.396.196, CPF: 081.222.286-58, acordam, após devidamente, autorizado pela Lei Municipal Nº.1.078 de 13//08/2010, em celebrar o Presente Convênio nos Termos da Lei 1.087 de dezesseis de dezembro de 2010, a Reger-se pelas Cláusulas a Seguir, que transcrevem as condições aceitas pelos Partícipes, os quais se obrigam, a saber:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Objetiva este Convênio, a mútua cooperação entre os partícipes, com vista à Assistência aos alunos e beneficiários dos serviços prestados pela APAE, para custeio e manutenção das Atividades Assistenciais, sendo destinados ao custeio de Materiais de Consumo e custeio de pessoal contratado.

DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA SEGUNDA - São Obrigações da Associação de Pais e Amigos Excepcionais:
a) Garantir os atendimentos aos deficientes físicos e clientela que deste atendimento necessitar;
b) Utilizar os recursos especificamente no objeto do presente termo e conforme Plano de Trabalho.
c) Após a execução do objeto, prestar contas dos recursos recebidos;
d) Aplicar os recursos no mercado financeiro, sendo que os rendimentos integrarão o valor do convênio, sendo obrigatória a sua aplicação no objeto do mesmo;
e) Realizar os procedimentos de coleta de preços, para criteriosa escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a execução do objeto do Convênio.
f) Manter os recursos em conta vinculada.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Município de Desterro de Entre Rios se compromete a:
a) Analisar e aprovar o Plano de Trabalho apresentado;
b) Repassar os recursos financeiros, na forma avençada;
c) Orientar, acompanhar e fiscalizar a execução deste Instrumento, nos termos da legislação vigente;
d) Publicar o presente instrumento, na forma prescrita em Lei;
e) Analisar e julgar a Prestação de Contas apresentada pela Conveniada;

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA QUARTA – As despesas deste convênio, a cargo da Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios, correrão à conta da dotação orçamentária nº. 02.05.01-08.244.0801-2043-3.3.50.43 existente no orçamento do Município para 2011, conforme Lei municipal 1090 de 16 de dezembro de 2010, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão depositados na conta específica da Entidade.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA QUINTA – O presente Convênio terá vigência até 31/12/2011, a partir de 10/01/2011, podendo as partes propor sua prorrogação e ou alteração, mediante termo aditivo, desde que solicitado por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA – Para eficácia deste ato, a Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios providenciará a publicação do extrato do presente Convênio, que será feita no saguão do Prédio sede desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal 906 de 04/02/2002, bem como fará publicar no sitio eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm.

DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA
CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Convênio será rescindido de pleno direito por infração a qualquer de suas cláusulas e condições aqui estipuladas, denunciado por qualquer das partes, desde que razões de natureza legal ou formal assim o determinem, respeitados os compromissos e obrigações dos débitos assumidos até a data da rescisão.

DOS CASOS OMISSOS
CLÁUSULA OITAVA – Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos mediante legislação vigente, sempre que não for possível uma composição amigável entre as partes.

DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Entre Rios de Minas - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, pra dirimir as dúvidas decorrentes do presente Convênio.

E por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, sendo que 02 (duas) vias serão destinadas a Prefeitura.

Desterro de Entre Rios, 10 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Doglas Antonio da Silva
Código Identificador:CD14040C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 266/2010. Modalidade: Pregão Presencial n.º 165/2010. Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2011. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes retificações no Anexo I ao edital em epígrafe: item 09, linha 09, o veículo a ser utilizado passa a ser "Micro ônibus de 23 lugares" e no item 14, linha 14, o veículo a ser utilizado passa a ser "Kombi de 09 lugares ou similar". Mantida as demais disposições do edital, inclusive a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que permanece: 18/01/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina (MG), 10 de janeiro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
– Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C181A9FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO - DESPESA COM PUBLICIDADE (EMPENHOS PAGOS) - PERÍODO DE 01/10/2010 A 31/12/2010

FICHA 017 - 3.3.90.39.01	
PRP-PAULO ROBERTO PEREIRA	205.437,58
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	553,70
PEMAFA GRÁFICA E EDITORA LTDA	1.800,00
SEMPRE EDITORA LTDA – JORNAL O TEMPO	720,00
TOTAL GERAL	R$ 208.511.28

31/12/2010

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador. – CRC/MG 084855/O-0

EDMAR RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:F86BA818

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO CONTRATO 12/10 PREGÃO 291/10 DO PL. 490/10

Contratado: Jonas Gabriel Antunes Moreira. Objeto contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão de bens móveis inutilizados da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O valor a ser pago corresponderá ao percentual de 4% sobre o valor total arrecadado. O prazo será a partir da assinatura do contrato até o término total da prestação de serviço.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:4DE2700E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão N.º:334/2010, Processo Licitatório Nº.:591/2010, tipo menor preço por item, que se trata de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2011. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24 de Janeiro de 2011, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2011.

PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:1738F5C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9796

NOMEIA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Luiz de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Governo, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções no cargo de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.011.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:FAFE0CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9795

NOMEIA ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR PARA EXERCER,

INTERINAMENTE, O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior, para exercer, interinamente, o cargo em comissão, de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.011.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:74383041

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9794

NOMEIA ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE, NO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, NA PROCURADORIA GERAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rogério Eustáquio Farnese para exercer, em comissão, o cargo de Procurador-Geral do Município, na Procuradoria-Geral.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.011.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:613389A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9797

NOMEIA MÁRCIO LÚCIO CHULA, NO CARGO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Márcio Lúcio Chula, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.011.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:682EC9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9793

NOMEIA TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares de cargos comissionados e a seguir relacionados em suas respectivas secretarias:
I – João Luiz de Oliveira, no cargo de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito;
II – Marli Antônia de Carvalho, no cargo de Secretária do Prefeito, no Gabinete do Prefeito;
III – Emmerson Geraldo da Silva, no cargo de Motorista do Prefeito, no Gabinete do Prefeito;
IV – Maria Madalena Oliveira, no cargo Chefe de Atendimento e Documentação, no Gabinete do Prefeito;
V – IX – Rosemary Lasmar da Costa, no cargo de Procuradora Geral Adjunta, na Procuradoria Geral;
VI – Kelsem Ricardo Rios Lima, no cargo de Controlador Geral, na Controladoria Geral;
VII – Agilson Emerson da Silva, no cargo de Controlador Geral Adjunto, na Controladoria Geral;
VIII – Lúcio Antônio Espíndola de Sena, no cargo de Superintendente da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais, na Superintendência da Usina de Projetos – Obras e Projetos Especiais;

IX - Marcelo Gomes Branquinho, no cargo de Motorista do Vice-Prefeito, no Gabinete do Vice-Prefeito;
X - Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
XI - Marco Aurélio de Oliveira, no cargo de Secretário Adjunto de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
XII - Joyce Araújo Cardoso, no cargo de Gerente de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
XIII - Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no cargo de Secretário Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fazenda;
XIV - Fernando Ferreira da Silva, no cargo de Secretário Adjunto de Gestão Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda;
XV - Marconi Alves da Cunha, no cargo de Secretário Adjunto de Controle Financeiro, na Secretaria Municipal de Fazenda;
XVI - Macy Luiz de Paula, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
XVII – João Orlando de Camargos Júnior, no cargo de Secretário Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Agronegócios
XVIII - Moisés Soares, no cargo de Gerente de Inspeção, na Secretaria Municipal de Agronegócios;
XIX -Pedro Coelho Amaral, no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;
XX - Willian de Araújo, no cargo de Secretário Adjunto de Cadastro e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;
XXI - Afonso Salgado dos Santos, no cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;
XXII - Adilson de Faria Quadros, no cargo de Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;
XXIII - Simonides Pereira Quadros, no cargo de Secretário Adjunto de Obras, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;
XXIV - Dreyfus Bueno Rabello, no cargo de Secretário Adjunto de Máquinas, Veículos e Equipamentos, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;
XXV - Edna Marta Faria Cardoso, no cargo de Gerente de Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;
XXVI - Júlio César Valério, no cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
XXVII - Gerson Luiz de Freitas, no cargo de Gerente de Educação e Fiscalização de Trânsito, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;
XXVIII - Eliana Cançado Ferreira, no cargo de Secretário Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação;
XXIX - Valéria Peres Morato Gonçalves, no cargo de Secretária Adjunta de Administração e Educação, na Secretaria Municipal de Educação;
XXX - Adriano Siqueira e Silva, no cargo de Gerente Administrativo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
XXXI - Marcelo de Sousa Rodrigues, no cargo de Gerente de Projetos e de Ação Cultural, na Secretaria Municipal de Cultura;
XXXII - Lenir Ferreira de Castro, no cargo de Gerente de Memória e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Cultura;
XXXIII - Walon Delano Campos de Castro, no cargo de Secretário Adjunto de Comunicação Social, na Secretaria Municipal de Governo;
XXXIV - Samuel Ribeiro do Valle, no cargo de Gerente de Publicidade e Comunicação Interna, na Secretaria Municipal de Governo;
XXXV - Augusto Ambrósio Fidélis, no cargo de Gerente de Cerimonial e Comunicação Interna, na Secretaria Municipal de Governo;
XXXVI - Helio Alves Barros, no cargo de Gerente de Desenvolvimento Comunitário, na Secretaria Municipal de Governo;
XXXVII - Rui Campos Tavares, no cargo de Secretário Adjunto de Relações Institucionais, na Secretaria Municipal de Governo;
XXXVIII - Rômulo Augusto Duarte da Silva, no cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
XXXIX - Edílson de Oliveira, no cargo de Gerente de Marketing e Captação de Recursos, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
XL - Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende, no cargo de Secretária Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde;
XLI - Nilson José França e Souza, no cargo de Diretor Financeiro, na Secretaria Municipal de Saúde;
XLII - Paulo Sérgio dos Prazeres, no cargo de Diretor de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;
XLIII - Maria Inês da Silva, no cargo de Coordenadora da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;
XLIV - Marilda de Fátima Ribeiro Santos, no cargo de Coordenadora da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;
XLV - Michelle Pereira Braz, no cargo de Coordenadora da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;
XLVI - Solange Faria Novais Guimarães, no cargo de Coordenadora da Unidade de Atenção Primária, na Secretaria Municipal de Saúde;
XLVII - Adriana Aparecida Gomes, no cargo de Diretora de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde;
XLVIII - Juarez José da Silva Júnior, no cargo de Gerente do Serviço Social do Luto, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.011.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:5919F033

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9798

NOMEIA EBERT LOURENÇO VITOR, NO CARGO DE DIRETOR GERAL, DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ebert Lourenço Vitor para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.011.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:B3A14CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9799

NOMEIA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE DIRETOR TÉCNICO INTERINO DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Luiz de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretor Técnico da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções no cargo de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.011.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2.011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:AE44CF91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9788

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU E TAXAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais especialmente as disposições do Artigo 31, da Lei Complementar 007, de 28 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal) e suas modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º- O Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 2011, bem como as taxas lançadas em conjunto na guia de arrecadação, deverá ser pago nas instituições financeiras credenciadas, ou postos de serviços autorizados.

Art. 2º- O Imposto predial e territorial urbano poderá ser pago com desconto de 12% (doze por cento), desde que o recolhimento seja feito até o dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2011, em cota única, ou com desconto de 8% (oito por cento), para pagamento também em cota única, até o dia 10 (dez) de março de 2011.

Art. 3º- Os tributos tratados no presente Decreto poderão ainda ser quitados, pelo seu valor simples até o dia 31 (trinta e um) de março de 2011.
§ 1º- Poderão os tributos ainda ser quitados em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, devendo a primeira parcela ser recolhida até o dia 10 (dez) março de 2011.
§ 2º Na hipótese de parcelamento, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinqüenta reais), se pessoa física e R$ 70,00, se pessoa jurídica.
§ 3º Não será admitida a modificação no parcelamento quando pago pelo contribuinte qualquer parcela, não sendo permitida a alteração de seu saldo devedor.
§ 4º Em caso de transmissão de imóvel, os tributos sobre ele já lançados, considerar-se-ão vencidos e exigíveis na data do requerimento junto ao Protocolo.

Art. 4º- As reclamações contra os lançamentos contidos nas guias do IPTU deverão ser feitas pelo contribuinte, por escrito e protocoladas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, desde que esta data não ultrapasse o dia 21 de fevereiro de 2011, onde, se a reclamação for considerada improcedente, o valor do IPTU receberá os acréscimos legais se paga após o vencimento, em cumprimento ao que determina § 1º do artigo 26 Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações (CTFMD).

Art. 5º- Considera-se também como notificação de lançamento a divulgação, pela Prefeitura, dos prazos de vencimentos e locais de pagamentos dos impostos, conforme disposto no § 4º do artigo 26 Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações (CTFMD).

Art. 6º- Não será permitido aos contribuintes proprietários de mais de 01 (um) imóvel fazer a unificação dos débitos para efeito de um só parcelamento ou pagamento.

Art. 7º- O valor do tributo ou das parcelas não recolhidas nos prazos estabelecidos neste Decreto, ficará sujeito aos acréscimos legais previstos na Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações.

Art. 8º- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão Tributária

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:A1676FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011.

O Secretário Adjunto de Gestão Tributária da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições, e considerando especialmente o disposto nos artigos 22, 23 e 31, todos da Lei complementar n.º 007, de 21 de dezembro de 1991 e modificações posteriores, considerando ainda, o disposto no artigo 142 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966, NOTIFICA TODOS OS CONTRIBUINTES – inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Divinópolis para o pagamento do IPTU e TAXAS do exercício de 2011, com vencimento no seu valor simples em 31/03/2011, podendo o recolhimento ser efetuado, antecipadamente, em parcela única, com desconto de 12% (doze por cento) até 21/02/2011 e com desconto de 8% (oito por cento) até 10/03/2011.

Os referidos descontos incidirão somente sobre os Impostos Predial e Territorial urbano, não alcançando as taxas lançadas na mesma guia.

Os tributos poderão ainda ser parcelados, em até 10 vezes iguais e consecutivas, sendo que a 1ª (primeira) parcela deverá ser paga até o dia 10/03/2011, e as demais até o dia 10 (dez) de cada mês, sucessivamente, na rede bancária e instituições credenciadas autorizadas pelo Município.

Na hipótese de parcelamento, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinqüenta reais), se pessoa física e R$ 70,00, se pessoa jurídica.

Ficam também notificados aqueles contribuintes que estiverem com seus dados desatualizados no Cadastro Imobiliário Municipal, conforme disposto nos Arts. 29 e 30 da Lei Complementar nº 007/91, ressaltando que o não pagamento do referido tributo ensejará a inscrição do débito em dívida ativa, para cobrança judicial posterior.

Caso o contribuinte não receba a guia de arrecadação do IPTU/2011 em seu domicílio, poderá retirá-la junto à Prefeitura Municipal de Divinópolis, na rua Pernambuco, nº 60 – 1º andar – Centro, ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br , no link : IPTU 2011.

Assim, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou falta de notificação, ficam todos os contribuintes **notificados para todos os fins legais** e efeitos jurídicos próprios, publicando e dando-se publicidade para tanto à presente notificação nos termos da lei.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2011.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Secretario Adjunto de Gestão Tributária

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:B798C6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMFAZ – EXTRATO DO CONTRATO 01/10 PREGÃO 327/10 DO PL. 566/10.

Contratado: ITAU UNIBANCO S/A. Objeto prestação de serviços bancários com exclusividade necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos e inativos em número aproximado de 5.655 servidores. Valor R$ 6.100.000,00. Prazo 11/02/15.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:7706FF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 01/2011, PL 01/2011, a compra de medicamentos diversos para atender a Mandados Judiciais. No valor de R$ 22.463,64 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quaro centavos). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00. Ficha 470.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:9729975F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOUDES – EXTRATO DO TA 02/10 AO CONTRATO 03/06 DO PL. 434/05.

Contratado: Osmar Pinto Barros. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/01/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:73728534

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOUDES – EXTRATO DO TA 02/10 AO CONTRATO 02/06 DO PL. 434/05.

Contratado: Jesus Venâncio Amaral - ME. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/01/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:0B70AF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 89/10 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 567/10.

Contratada: Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção – ADAP. Objeto Locação do imóvel situado na Rua Damasceno, 1381 Bairro São Luiz com todas as dependências p/ funcionamento do C.M.E.I do Bairro São Luiz Valor R$ 2.500,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.39.00 ficha 312.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:016E5FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEACOM – EXTRATO DO CONTRATO 01/11 CONCORRÊNCIA 03/10 DO PL. 206/10.

Contratada: Casablanca Comunicação e Marketing Ltda. Objeto contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de Comunicação e Marketing, compreendendo dentre outros publicidade e propaganda do Município de Divinópolis (Poder Executivo) Administração Direta, Indireta e Fundos. Valor R$ 1.780.000,00 estimado. Prazo 03/01/12. Dot. Orç. 02.14.02.04.131.0059.2195.3.3.90.39.00 ficha 959.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:F47DFD15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

SERVIÇO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Heliodora/MG - CNPJ 18.712.133/0001-56
Contratado: Trevauto Comércio de Caminhões Ltda - CNPJ 08.492.862/0001-90
Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro, marca Ford/Modelo Cargo 1722e, ano de fabricação 2010, modelo 2011, com tração 4x2, cabine avançada, numero de assentos: 1+2, Motor Turbo Diesel Aftercooler Cummins Interact 6 220 P5, 06 (seis) cilindros em linha, sistema de injeção eletrônica, 220cv 162 (KW) @ 2.500 rpm, reduzido, transmissão manual com 06 marchas à frente e 01 à ré, tanque de combustível com capacidade de 275 litros, fabricação nacional, direção hidráulica, sistema elétrico equipado com 01(uma) bateria de 12 volts(v) e 150 ampere (Ah), com amperagem mínima de 145 ampere (Ah), equipado com caçamba com capacidade para 6 metros cúbicos, capacidade de carga útil mais caçamba de 10.790kg, garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. **Valor:** R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).
Código de recurso e fonte: 02 07 15 452 0015 1.042 449052
Data de assinatura: 11/01/2011

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:F9130436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 25/01/2011, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 002/2011 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 25/01/2011. O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para manutenção das máquinas pesadas da frota municipal. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 24/01/2011, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 11/01/2011.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D25713C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 247/2011

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Artigo 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Turismo de Jenipapo de Minas:

REPRESENTANTES DE MEIOS DE HOSPEDAGEM:
Rosa Lopes Teixeira - Titular
José Antônio Teixeira - Suplente
REPRESENTANTES DE GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA (CULTURAL):
Rosa Nilha Rodrigues - Titular
Cínthia Soares Rodrigues - Suplente
REPRESENTANTES / RESTAURANTE:

Josevan Gomes Aragão – Titular
Rosemare Dias de Barros – Suplente
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Maria Creuzelene Chaves - Titular
Geralda Lopes Ramalho - Suplente
REPRESENTANTES DO CIRCUITO DO TURISMO:
Breno Atamai da Silva Malta – Titular
Iesser Anis Lauar - Suplente
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Arilson Nunes Jardim – Titular
José Silvane Rodrigues da Conceição – Suplente

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 11 de Janeiro de 2011

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:DE41B4FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO – TRANSMÓBILE TRANSPORTES LTDA

Contrato nº 99/2009 - Pregão 23/2009 – Objeto: locação de veículos em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Trabalho Social (LOTE II) e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (LOTE IV).

João Monlevade, 11 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:91236115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2010

EXTRATO DA ATA N° 017/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 027/2010**
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 1.201.400,00 (Um milhão, duzentos e um mil e quatrocentos reais).
Prazo: 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Limeira do Oeste, 31 de dezembro 2010.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:38C9F826

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 002/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2011- "AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO AMBULANCIA, FURGÃO CURTO, ZERO KM, ANO 2010 OU SUPERIOR

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2011. PREGÃO Nº 002/2011.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO AMBULANCIA, FURGÃO CURTO, ZERO KM, ANO 2010 OU SUPERIOR, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 575/2009 – EMG/SES/SUS-MG/FES FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE MINAS GERAIS E O MUNICIPIO DE LUZ/MG". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 26.01.11 ÀS 13:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADO A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 10.01.11. www.luz.mg.gov.br

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:A3195107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALº 001/2011

A Prefeitura Municipal de **MONTEZUMA**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, para **Contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes para abastecimento da frota municipal**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2011**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **MONTEZUMA**, situada à Praça José Batista, nº 1.000, Centro, telefone para contato nº (38) 3 825 1198 ou (38) 3 825 1155, em horário comercial.

Montezuma – MG 11 de Janeiro de 2011

JOÃO BATISTA DOS ANJOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:7665BEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 001/2011

A Prefeitura Municipal de Montezuma, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, para **Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, materiais e peças destinada à reforma da frota de transporte de estudantes desta Prefeitura Municipal de Montezuma – MG**, em suas atividades operacionais, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2011**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Montezuma, situada à Praça José Batista, 1.000 – Centro, ou através do telefone nº 038 3 825 1198 e 038 3 825 1155 em horário comercial.

Montezuma-MG,11 de Janeiro de 2011.

JOÃO BATISTA DOS ANJOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:E793344C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE PREGÃO 02/2011 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a realização do seginte procedimento de Licitação:
Pregão: 01/11 - Processo 02/11 - Objeto: Contratação de empresa de manutenção e monitoramento de equipamentos de alarme. Abertura: 25/01/2011, às 10:00 horas - na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça 1.º de Junho, 103 - Centro Perdões - MG, Informações/edital: (35) 3864 7298, e-mail: licitacao@perdoesnet.com.br

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:02F4F15C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO 03/2011 - AQUISIÇÃO DE UMA ESTAÇÃO REPETIDORA DE VHF

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a abertura do seguinte procedimento de licitação:
Pregão: 03/11 Processo: 04/11
Objeto: Aquisição de uma estação repetidora de VHF.
Data da Abertura: 26.01.2011 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça 1.º de Junho, 103 - Centro, Edital/Informações: (35) 3864 7298, e-mail: licitacao@perdoesnet.com.br

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D2D638B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO 02/2011 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber o seguinte procedimento de licitação:
Pregão 02/11 - Processo 03/11
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Abertura: dia 25/01/2011, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça 1.º de Junho, 103 - Centro, Edital/Informações: (35) 3864 7298, e-mail: licitacao@perdoesnet.com.br

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AC8DBF0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/10 - CONTRATO 2.738/10 MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Termo Aditivo n.º 01/10 ao Contrato n.º 2.738/10, contratada **Mercury Assessoria e Sistemas Ltda.**, CNPJ nº 07.016.011/0001-09, sede em Belo Horizonte MG, à Rua Gonçalves Dias, 3035, Sala 403, Bairro Santo Agostinho, representante legal, Sr. Waldir da Silva Franco Júnior, objeto: prorroga vigência até 30.06.2011, mantém inalteradas demais cláusulas firmadas, fundamento inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7690274D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA N.º 3.005/11 - LIXO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Termo de Servidão Administrativa n.º 3.005/11, Cedente: Paulo das Graças Pereira, CPF n.º 192.876.406-10, objeto: cessão de um imóvel rural com 22,94,14 ha de terras situado em um lugar denominado "Descoberto", Matriculado sob o n.º 4.408 do CRI/Perdões-MG, imóvel destinado ao depósito de lixo sanitário e urbano em geral, valor R$ 769,79 mensais, vigência até 31.12.2010, dotação orçamentária 02.08.01.15.452.1502.2067.33.90.36, ficha 244.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E4ABAC32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/11 AO CONTRATO LIMA NETTO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo: Termo Aditivo 02/11 ao Contrato n.º 2.103/09 de 14.01.2009, contratado empresa **Escritório de Advocacia Lima Netto, Campos, Fialho, Canabrava Advogados,** CNPJ nº 02.911.978/0001-30, sede em Belo Horizonte MG, à Av. Getúlio Vargas, 447 – 7º andar, Bairro Funcionários, representante legal Dr. Luciano Fialho de Pinho, CI 19.184.40-8 SSP/MG, OABMG-63476 e CPF-131.708.508-65,
dotação orçamentária: 02.03.01.04.122.04.06.2022.3.3.90.39.00 Ficha 71, objeto

prorroga vigência contratual até 31.12.2011, fundamento inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3E12EA7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 27/01/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 004/2011, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Realização do Carnaval 2011, com exploração comercial da área destinada ao evento. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 11 de janeiro de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira**.**

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:0E58CFB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 008/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Homologação. Concorrência Pública nº 008/2010 - **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2010 referente a Alienação de vários imóveis pertencentes a esta Prefeitura Municipal conforme especificado na planilha anexa ao processo, respeitando a Lei Municipal 3.930/10 de 02 de setembro de 2010, que autorizou a alienação, conforme Termo de Referência anexo ao processo**,** sendo vencedores os Srs. **ALEXANDRE FRANCISCO ROSA, ANDRÉ MARINZECK, APARECIDA DAS DORES REZENDE, BRENO LUIS DE SOUZA, CASSIO ALVES DE OLIVEIRA, DEBORA DRAMIS SOARES, DIEGO JOSÉ ZUMERLE, DONISETE FERREIRA DA SILVA, DORNEVAL ANTONIO NUNES, ELAINE CASTRO DE AZEVEDO, ELIAS BARBOSA DE FREITAS, ESTEFANE DA SILVA ALVES, FABIANA APARECIDA ARANTES, GERALDO VELOIS DE SOUZA, GUILHERME ARISTOFF ADVINCULA, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, JOSÉ DOMINGOS NOVAES, JOSÉ MARCOS DE PAULA, JOSÉ RICARDO DI IORI FERREIRA, LAZARA MARIA CUSTODIO AZEVEDO, LEONILSON MARTINS DOS SANTOS, MÁRCIO APARECIDO MOREIRA, MARLENE RODARTE NETO, MARTA APARECIDA DA FREIRIA LUCIO, PAULO ROBERTO PESSONI, PEDRO APARECIDO DIONIZIO, REINALDO DA COSTA VALE, SILVIO CECCHINI, VALDOMIRO TORRES DA SILVA e VILMA APARECIDA DOS REIS.** Registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Paraíso-MG, 06 de janeiro de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A8DEB039

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO Nº 135/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º 135/2010, Processo: 03995/2010, Registro de Preços n.º 075/2010 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças de auto elétrica de 1ª linha para motos, veículos leves, pesados e maquinário, destinadas a manutenção das atividades da frota de veículos municipais, pelo período de 12 meses Vigência: 03 de janeiro de 2011 à 02 de janeiro de 2012. Contratado: J. KAR LTDA. Valor Total: 69.364,97 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), REGIS ANTONIO FORMAGIO-ME Valor Total R$: 95.030,20 (NOVENTA E CINCO MIL E TRINTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:8E7961E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DISPENSA 011/2006

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2006 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Cassiano de Barros, nº 30 –Cidade Nova, destinado às instalações da Casa da Pastoral da Criança, integrando as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2010 e findando em 31/03/2010. Valor mensal: R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais). Valor total: R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Carlos Bícego.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F14DCA6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CP 08/2010

Extrato de Aviso de Adjudicação. Concorrência Pública nº 008/2010 - Objeto: Alienação de vários imóveis pertencentes a esta Prefeitura Municipal conforme especificado na planilha

anexa ao processo, respeitando a Lei Municipal 3.930/10 de 02 de setembro de 2010, que autorizou a alienação, conforme Termo de Referência anexo ao processo**.** Leva-se ao conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2010, foi adjudicado, pela maior oferta, às pessoas físicas homologadas Srs. **ALEXANDRE FRANCISCO ROSA, ANDRÉ MARINZECK, APARECIDA DAS DORES REZENDE, BRENO LUIS DE SOUZA, CASSIO ALVES DE OLIVEIRA, DEBORA DRAMIS SOARES, DIEGO JOSÉ ZUMERLE, DONISETE FERREIRA DA SILVA, DORNEVAL ANTONIO NUNES, ELAINE CASTRO DE AZEVEDO, ELIAS BARBOSA DE FREITAS, ESTEFANE DA SILVA ALVES, FABIANA APARECIDA ARANTES, GERALDO VELOIS DE SOUZA, GUILHERME ARISTOFF ADVINCULA, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, JOSÉ DOMINGOS NOVAES, JOSÉ MARCOS DE PAULA, JOSÉ RICARDO DI IORI FERREIRA, LAZARA MARIA CUSTODIO AZEVEDO, LEONILSON MARTINS DOS SANTOS, MÁRCIO APARECIDO MOREIRA, MARLENE RODARTE NETO, MARTA APARECIDA DA FREIRIA LUCIO, PAULO ROBERTO PESSONI, PEDRO APARECIDO DIONIZIO, REINALDO DA COSTA VALE, SILVIO CECCHINI, VALDOMIRO TORRES DA SILVA e VILMA APARECIDA DOS REIS,** nos termos do edital**.** Registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Paraíso-MG, 06 de janeiro de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:7BB387A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO132/2008

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação de Contrato. Pregão Presencial N.º 132/08, Processo: 05194/08. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, asseio e conservaçao predial, nos locais determinados pela administração, e seus respectivos aditivos,pelo período de 12 meses. Vigência: 01 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2011: Elementar Serviços de Conservação Ltda-ME . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretério de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Junior.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:F03735FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 087_2010

Departamento de Compras e Licitação - "Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 087/2010- Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de fotocópia e impressão para as Secretarias Municipais - PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Copyuai Comércio de Máquinas Ltda- Contrato nº 001/2011- Valor: R$ 121.758,00- Validade: 12 meses.

Três Corações, 11 de janeiro de 2011.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:1E5A47CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO PREGÃO 082_2010

Departamento de Compras e Licitação. - "Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 082/2010- Proc. 01521/2010- Objeto: Aquisição de mourão para a Pç de Esportes- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Crabi Ind.e Com.Pré Moldados e Mat.Construção

Três Corações, 10 de janeiro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:75E09D94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral a realização do **Pregão Presencial nº 05/2011**: Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de painéis, quadros e bombas submersas. DATA DA ABERTURA: 25/01/2011, às 08:00h.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com.

Ubaí/MG, 11 de janeiro de 2011.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:82C009B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 020/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2011 - TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS,** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria de Cultura, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04/02/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:D357A7BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 022/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2011 - TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO,** em atendimento Às Secretarias de Administração e Saúde**,** vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/02/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:B349BD5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 017/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2011- TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISA PADRONIZADA, MALHA PV, TECIDO 67%, POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MODELO LISO, MANGA CURTA, GOLA ARREDONDADA, C/ ACABAMENTO EM VIÉS, SILKADA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS, PARA ATENDIMENTO Á AÇÕES E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/02/2011 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1214 – Fax. (31) 3622-1616- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:4124F204

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 018/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2011- TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (JOGOS DE MESA, CADEIRAS E BALANÇAS) PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER,** vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/02/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1214 – Fax. (31) 3622-1616- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:1EAA3A59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 023/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2011 - TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO,** em atendimento às Secretarias de Administração**,** Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08/02/2011 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:73D234BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 021/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2011-TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO Á DIVERSAS SECRETARIAS,** vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

07/02/2011 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:504CF382

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 024/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2011 - TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDIMENTO Á DIVERSAS SECRETARIAS,** vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08/02/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:1CABDF9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 019/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2011-TIPO: Menor preço por LOTE; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE BUCAL,** vinculado a contrato; em atendimento ás necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04/02/2011 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:8974894B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 016/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2011- TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL,** para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02/02/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1214 – Fax. (31) 3622-1616- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:C9D6DA60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 81/2010: contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Consumo Odontológicos: luvas descartáveis, destinadas ao suprimento das clínicas odontológica da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade

DENTAL OURO BRANCO LTDA - ME					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
17962	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P CAIXA COM 100 UNIDADES -	DESCARPACK	CX	1000	11,95
12162	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	MUCAMBO	PAR	3000	0,95
01989	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO,TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA, C/ AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19 MM, 265 MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO. A DATA DE FABRICAÇÃO E	DESCARPACK	CX	2000	11,95

	VALIDADE DEVERAVIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.				
01988	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATOXICO, TAMANHO, PEQUENO, AMBIDESTRA, C/ AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19 MM, 265 MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERA VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	DESCARPACK	CX	2000	11,95

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:51ED34D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2011
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO
TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO

O **Prefeito Municipal de Braúnas** – **Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que estão abertas às inscrições à seleção pública para o provimento de vagas de empregos públicos para atender necessidades de excepcional interesse público, por prazo determinado, relacionadas com programa denominado "***Centro de Referência de Assistência Social*** – C.R.A.S." gerenciado e administrado pela **Secretaria Municipal de Ação Social;** bem como para o atendimento de necessidades da Administração Pública nas **Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** em conformidade como o Inciso V, do art. 331, da Lei nº. 171 (Estatuto dos Funcionários Públicos) de 12 de julho de 2006 e alterações posteriores, cuja contratação se regerá em conformidade com o disposto nos seus artigos 330 a 340, e em consonância com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EMPREGOS E OUTROS DADOS

1.1. EMPREGOS: o processo seletivo destina-se ao provimento de vagas dos Empregos descritos no item 1.2. O número de vagas e local de atuação dos candidatos, conforme os casos estão relacionados abaixo.

1.2. ESCOLARIDADE/VAGAS/REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Emprego	Escolaridade	Número De Vagas	Remuneração (R$)	Carga Horária Semanal
Professor P-1 - I	Habilitação em nível superior na área de educação, com ou sem curso de especialização Lato Senso na área de educação	06	599,11	24h.
Secretária Escolar I	Habilitação em nível superior na área de educação, com registro no órgão competente	01	599,11	40h.
Nutricionista I	Habilitação em nível superior na área, com registro no órgão competente.	01	950,40	20h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Emprego	Escolaridade	Número De Vagas	Remuneração (R$)	Carga Horária Semanal
Assistente Social	Curso Superior de Assistência Social, com registro no órgão competente.	01	2.248,08	40h.
Auxiliar Administrativo	2º Grau Completo, com cursos básicos de informática devidamente comprovados	01	819,36	40h
Psicólogo	Curso Superior de Psicologia, completo, com registro no órgão competente.	01	2.033,77	40h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Número		**Carga**

Emprego	Escolaridade	De Vagas	Remuneração (R$)	Horária Semanal
Enfermeiro I	Curso Superior de Enfermagem, com registro no COREN.	02	3.445,35	40h.

1.3. REGIME JURÍDICO: Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Braúnas.

1.4. ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS:
1.4.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:
Nutricionista I
Atribuição do Emprego:
· Planejar cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela;
· Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;
· Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo e preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias sob a responsabilidade das merendeiras escolares;
· Avaliar tecnicamente preparações culinárias;
· Desenvolver manuais técnicos, rotinas de trabalho e receituários;
· Efetuar controle periódico do resto-ingestão;
· Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios;
· Estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente;
· Coordenar, supervisionar e executar programas de treinamento e reciclagem de recursos humanos;
· Coordenar, supervisionar e executar as atividades referentes a informações nutricionais e técnicas de atendimento direto aos alunos;
· Promover programas de educação alimentar aos alunos;
· Detectar e encaminhar ao hierárquico superior e autoridade competente, relatórios sobre condições do SAE (Serviço de Alimentação Escolar) impeditivas da boa prática profissional e/ou que coloquem em risco a saúde dos alunos;
· Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;
· Desenvolver pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação;
· Colaborar na formação de profissionais na área de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento;
· Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;
· Promover avaliação nutricional do consumo alimentar dos alunos;
· Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida;
· Promover programas de educação alimentar e nutricional, visando alunos, pais, professores, funcionários e diretoria;
· Executar atendimento individualizado de pais e alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família;
· Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada aos alunos;
· Planejar, implantar e coordenar as unidades de alimentação e nutrição da Coordenação de Alimentação Escolar, de acordo com as atribuições estabelecidas pelo órgão e autoridade superior da educação.
· Executar outras atribuições afins.
Professor P-1 – I –
Atribuição do Emprego:
§ Elaborar programas e planos de aula, ministrando-as para as turmas de educação infantil, creche (de até 3 anos) e pré escolar (de 4 a 5 anos) e ensino fundamental – séries iniciais-, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança/aluno, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;
§ Ministrar as aulas do 1º até o 5ª ano do ensino fundamental, transmitindo aos alunos conhecimentos elementares de linguagem, matemática, ciências sociais e ciências naturais, através de atividades desenvolvidas a partir de experiências vivenciadas e não-sistematizadas, para ensejar ao educando o domínio das habilidades fundamentais ao contato com seus semelhantes e a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
§ Relacionar e confeccionar material didático pedagógico sejam de trabalho de educação infantil, creche e pré-escolar, ou do 1º até o 5° ano, a ser utilizado em articulação com os responsáveis pela orientação pedagógica, selecionando o assunto e determinando a metodologia com base nos objetivos fixados, objetivando, primordialmente, o melhor rendimento do ensino;
§ Controlar a avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos e de auto-aperfeiçoamento;
§ Promover pesquisa educacional e de cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola;
§ Tratar da escrituração de diários e outros papéis de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação;
§ Debater, nas reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações-problemas da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino;
§ Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado;
§ Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos, para ativar o interesse dos alunos para acontecimentos histórico-sociais da pátria;
§ Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação, para verificação do aproveitamento dos alunos, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, bem como promover a recuperação dos alunos, quando for o caso;

§ Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manterem registros que permitam dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas;
§ Participar no desenvolvimento de atividades de assistência ao educando, no que concerne à saúde, higiene pessoal e coletiva, merenda escolar, etc.;
§ Elaborar programas e planos de aula
§ Zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição;
§ Promover e cuidar do bom nome da unidade escolar em que ser e no Sistema Escolar como um todo;
§ Tratar da escrituração de diários e outros papéis de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação;
§ Participar de reuniões com pais e com profissionais de ensino;
§ Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando convocado;
§ Participar de pesquisas na área de educação;
§ Participar de cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores;
§ Observar e cumprir as determinações do Regimento Escolar e do Estatuto do Magistério;
§ Elaborar e executar tarefas de avaliação de aprendizagem;
§ Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância;
§ Executar outras tarefas afins.

Secretária Escolar I

Atribuição do Emprego:

§ Estabelecer as normas operacionais do seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção;
§ Organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares os serviços de protocolo, escrituração, digitação, arquivo e estatística escolar;
§ Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua;
§ Registrar e classificar dados referentes à organização administrativa da Secretaria;
§ Manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria;
§ Elaborar relatórios e instruir processos exigidos por órgão de Administração Pública;
§ Manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e a vida escolar dos alunos;
§ Redigir e fazer expedir toda a correspondência submetendo-a a assinatura do diretor (a) do estabelecimento de ensino municipal;
§ Receber o supervisor educacional, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido;
§ Manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino;
§ Organizar o calendário escolar, submetendo-o posteriormente ao diretor (a) do estabelecimento de ensino municipal;
§ Cumprir e fazer cumprir o regimento escolar, divulgando-o no que couber, junto aos professores, funcionários, alunos e responsáveis;
§ Assinar, juntamente com o(a) diretor(a), os documentos de vida escolar;
§ Lavrar e subscrever todas as atas;
§ Rubricar todas as páginas dos livros de secretaria;
§ Supervisionar e conferir todo o processo de expedição de históricos escolares, relatórios, certificados de conclusão de níveis, etapas ou fases, fichas individuais, transferências, boletins, notas e outros documentos oficiais do aluno;
§ Coordenar, orientando e supervisionando o trabalho de auxiliares de secretaria;
§ Secretariar as reuniões e solenidades oficiais da Secretaria sempre que necessário;
§ Executar as atividades da Secretaria, responsabilizando-se por sua execução;
§ Promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente;
§ Manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional;
§ Manter contato com órgãos dos Sistemas Municipal, Estadual e Federal, no sentido de atender determinações, solicitações ou mesmo para tomar conhecimento ou acessar informações necessárias à sua função;
§ Exercer outras atribuições inerentes à função.

1.4.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

Assistente Social

Atribuição do Emprego:

· Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social;
· Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social;
· Participar da elaboração e implementação de políticas sociais a serem implantadas pela Prefeitura;
· Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e subsidiar ações profissionais;
· Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudante da rede escolar municipal, entre outros;
· Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
· Participar da elaboração e execução de campanhas educativas e instrutivas no campo de saúde, educação e cultura;
· Organizar atividades ocupacionais para usuários do serviço social para fins de promoção humana;
· Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
· Promover por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, visitas em domicílio e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
· Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos usuários do serviço social;

· Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais;
· Realizar estudo social para os casos referentes à adoção, posse, guarda ou tutela de menores;
· Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psico-sociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor;
· Encaminhar, através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal;
· Acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar em sua reintegração ao serviço;
· Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;
· Levantar, analisar e interpretar para a Administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e instalações dos servidores, bem como propor soluções;
· Estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho;
· Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre a legislação estatutária, normas e decisões da Administração da Prefeitura;
· Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de propor o uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
· Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
· Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
· Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras em sua área de atuação;
· Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
· Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Auxiliar Administrativo
Atribuição do Emprego:

· Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo;
· Auxiliar na execução de serviços simples de almoxarifado, apanhando materiais de consumo em depósitos, conferindo-os com as requisições, transportando-os e guardando-os em local apropriado;
· Prestar informações simples, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados;
· Auxiliar na execução de serviços simples de escritório, carimbando, protocolando, colhendo assinaturas, fornecendo numeração de correspondências entre outros;
· Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras, realizando depósitos e retiradas bancárias e pagamentos de pequena monta;
· Fazer embalagens diversas, utilizando papel, barbante e fitas adesivas, colocando etiquetas, anotando o nome e endereço do destinatário, para remessa a outras localidades;
· Duplicar documentos diversos, operando máquina e/ou equipamento próprios, ligando-os e desligando-os, abastecendo-os de papel, tinta, toner, regulando e controlando o número de cópias e/ou reproduções efetuadas;
· Registrar a entrada e a saída de trabalhos de duplicação, anotando em formulário próprio o número de matrizes e de cópias efetuadas e o setor solicitante;
· Operar cortadores e grampeadores de papel, bem como alcear os documentos duplicados;
· Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
· Executar outras atribuições afins.

Psicólogo
Atribuição do Emprego:

Na área da saúde:

§ Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
§ Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
§ Colaborar com equipe multiprofissional, no planejamento de políticas de saúde, em nível de macro e micro-sistemas;
§ Articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
§ Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento de saúde;
§ Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;
§ Atuar em equipe multiprofissional, no sentido de levá-la a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo;

Na área da psicologia do trabalho:

§ Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;
§ Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicadas ao trabalho;
§ Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura;
§ Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes;
§ Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais de trabalho;
§ Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos;

Na área da psicologia educacional:

§ Promover o desenvolvimento intelectual, social e educacional das crianças nas escolas e fora delas, estabelecendo programas e consultas, efetuando pesquisas e treinamento de professores;
§ Analisar o comportamento de educadores e educando no processo ensino/aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais que se dão no âmbito da educação;

Na área da psicologia social:

§ Estudar e analisar o comportamento do indivíduo em relação ao grupo social inerente, a fim de diagnosticar problemas e prescrever tratamento;
§ Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo,a instituições sociais;
§ Trabalhar junto aos programas do núcleo de saúde mental e programas de “dst” e “aids”;
§ Executar treinamento e atividades afins, para a equipe de pessoal envolvido na programação do trabalho;
§ Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

1.4.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Enfermeiro

Atribuição do Emprego:

· Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes e ao cliente sadio;
· Planejar, organizar, dirigir e avaliar os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
· Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes doentes e sadios;
· Participar da equipe multiprofissional na elaboração de programas de saúde pública;
· Coletar a analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
· Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
· Participar, com o médico, em exames ou tratamentos;
· Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
· Realizar consultas de enfermagem;
· Supervisionar, orientar e avaliar os servidores que o auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;
· Opinar na alocação de recursos humanos e materiais;
· Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem;
· Dar apoio psicológico a pacientes e familiares, em especial a crianças atendidas;
· Coletar material para exame laboratorial, de acordo com as normas estabelecidas;
· Assumir a responsabilidade técnica pelos serviços específicos de enfermagem;
· Prestar consulta de enfermagem à clientela específica, prescrevendo cuidados de enfermagem, nutrição, higiene e medicamentos padronizados em programas de saúde pública e rotinas pré-estabelecidos;
· Planejar, executar e avaliar atividades de vigilância epidemiológica;
· Executar os procedimentos de rotina nos casos de doenças epidemiológicas de controle compulsório, notificando o portador e realizando visitas domiciliares periódicas à comunidade;
· Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
· Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
· Participar das atividades de treinamento, orientação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
· Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões,

revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;
· Cumprir a legislação federal, resoluções e instruções do COREN;
· Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

1.5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:
1.5.1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado(a), ou cidadão(ã) português(esa), a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º. do art. 12 da Constituição Federal;

1.5.2. Declarar, no ato da inscrição, que atende às condições exigidas e se submete às exigências contidas neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou português (esa) amparado(a) pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
2.4. Ter, na data da contratação, os requisitos exigidos para o provimento do cargo pretendido;
2.5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
2.6. Ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;
2.7. Gozar boa saúde física e mental e ter capacitação física para o exercício do cargo.

3. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos neste Edital antes de realizar sua inscrição;
3.2. A inscrição somente poderá ser realizada:
3.2.1. Período: 24 a 28 de janeiro de 2011;
3.2.2. Horário: de **08:00 às 16:00 horas**;
3.2.3. Local de Inscrição: **Rua João Emiliano Moreira, nº. 190 - Centro – Sine – Sistema Nacional de Emprego – Braúnas - MG., com a funcionária municipal, Luciana Anastácia Bessa Damasceno;**
3.2.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante preenchimento da ficha de inscrição;
3.2.5. Documentação exigida: o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
a) Declaração do (a) candidato (a) constante da ficha de inscrição de que aceita e preenche todas as condições exigidas para o emprego público e se submete às normas do Edital;
b) Documento de identidade;
c) Comprovante de endereço.
3.2.5.1. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) para a segunda (2ª) etapa do Processo Seletivo devem apresentar cópias do comprovante de escolaridade, titulação e currículo comprovado à Banca Examinadora no momento da entrevista.
3.2.6. O (a) candidato (a) é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.
3.3. Outras Informações Referentes À Inscrição:
3.3.1. A Prefeitura Municipal de Braúnas não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo (a) candidato (a);
3.3.2. Não haverá inscrição condicional, via fac-símile, e/ou extemporânea;
3.3.3. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do (a) candidato (a) no ato da inscrição, implicará na perda de todos os direitos à seleção pública, apurada que seja a qualquer época;
3.3.4. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3.3.5. Em nenhuma hipótese admitir-se-á mais de uma inscrição.

4. DAS PROVAS:
4.1. O processo seletivo constará de Provas de Múltipla Escolha, Provas Práticas e Prova de Títulos.:
4.1.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, serão aplicadas para todos os empregos e terão dura ção máxima de 03 (três) horas.
4.1.1.1. A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
4.1.1.2. O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de resposta cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão.
4.1.1.3. Para aprovação nesta etapa o (a) candidato (a) deverá obter pontuação igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) do total de 50 (cinqüenta) pontos.
4.1.2. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada para os candidatos ao emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e constará de teste de digitação, conhecimento de informática com análise dos conteúdos Windows e Word, com duração máxima de 10 (dez) minutos.
4.1.2.1. Os critérios de correção e correspondente pontuação serão os seguintes:
a) Acesso ao WORD for Windows …….. até 10 pontos.
b) Estética ..... até 30 pontos.
c) Ortografia e pontuação ..... até 30 pontos.
e) Impressão ..... até 20 pontos.

f) Saída do WORD for Windows ..... .até 10 pontos.

4.1.3. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será valorizada em até 20 (vinte) pontos e obedecerá ao critério de pontuação estabelecido a seguir:

4.1.3.1. Tempo de serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal como servidor ou empregado público na área específica a que concorrer, 02 (dois) pontos por ano ou fração de igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, até o máximo de 10 (dez) pontos.

4.1.3.1.1. A comprovação do tempo de serviço prestado à Administração Pública acima do referido deverá ser feita pelo candidato, mediante apresentação de declaração expedida por órgão competente ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS originais e fotocópia autenticada em cartório.

4.1.3.2. Cursos:

- Cursos com carga horária mínima de 08 (oito) horas na área do emprego pretendido .. 01(um) ponto p/curso, até 03 (três);
- Pós-Graduação – Lato Sensu (mínimo 360 horas) ..... 02 (dois) pontos;
- Mestrado ..... 03 (três) pontos;
- Doutorado ..... 04 (quatro) pontos.

4.1.3.3. Os pontos atribuídos aos Títulos serão cumulativos, limitados a 10 (dez) pontos em sua totalidade.

4.1.3.4. Os títulos referentes a cursos deverão se referir à área correspondente ao emprego a que o candidato tenha se inscrito.

4.1.3.5 Os títulos referentes a cursos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, do diploma ou certificado expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecida oficialmente.

4.1.3.6. Os títulos deverão ser entregues nos dois (02) dias posteriores ao da divulgação do resultado parcial, na sede da Prefeitura Municipal de BRAÚNAS, no horário de expediente, em envelope, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: SELEÇÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS – Edital n°. 001/2011, O NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O EMPREGO PARA O QUAL CONCORREU O CANDIDATO.

4.1.3.7. Será de responsabilidade exclusiva do candidato à entrega da documentação referente a título, não sendo aceito título entregue via correio, fax, internet ou fora do prazo estabelecido.

4.1.3.8. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

4.1.3.9. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de BRAÚNAS.

4.1.3.10 A pontuação de títulos será somada à pontuação obtida pelo candidato nas probas objetivas de múltipla escolha para fins de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. Em hipótese alguma o (a) candidato (a) poderá realizar prova objetiva de múltipla escolha (escrita) fora da data e do horário estabelecido para o fechamento dos portões e do local de realização do mesmo.

5.1.1. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, para identificação, assinatura da Lista de Presença e recebimento da Folha de Respostas. O (a) candidato (a) deverá trazer lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.

5.2. O ingresso do (a) candidato (a) na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, obrigatoriamente com documento de identidade original com foto.

5.3. O (a) candidato (a), após ter assinado a Lista de Presença, não poderá ausentar-se do local de realização de seu teste, sem estar devidamente acompanhado (a) do Fiscal.

5.4. Será excluído (a) o (a) candidato (a) que:

a) comunicar-se oralmente, por gestos ou escritos com outro (a) candidato (a);

b) quebrar o sigilo do teste mediante qualquer sinal que possibilite a sua identificação;

c) ao terminar a prova, não entregar ao Fiscal da Prova, obrigatoriamente, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas;

d) utilizar-se de processos ilícitos na realização do teste, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

e) usar telefone celular nas dependências dos locais do teste;

f) perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos;

g) permanecer no local após a conclusão e entrega do teste.

5.5. Os objetos de uso pessoal (bonés, bolsas, celulares, etc.) serão colocados em local indicado pelo Fiscal e retirados somente após a entrega da Folha de Respostas e o Caderno de Provas.

5.6. Durante a aplicação da prova não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.

5.7. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do (a) candidato (a).

5.8. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasuras, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.

5.9. A duração da Prova de Múltipla Escolha será de 03 (três) horas, sendo permitida a saída dos (as) candidatos (as) da sala somente após 30 (trinta) minutos do seu início.

5.10. Não haverá segunda chamada das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do (a) candidato (a), bem como revisão genérica de provas.

5.11. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação da prova.

6. DA DATA E LOCAL DA PROVA:

6.1.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **04 de fevereiro de 2011, às 09:00 horas**, nas dependências da Escola Municipal "Fernando Moreira Pinto" à Rua "A", Nº. 731- Centro de Braúnas- MG.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE:

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50 % (cinquenta por cento) do total geral de pontos das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prática, esta quando houver.
7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos.
7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato que:
a) Obtiver maior número de pontos na prova específica, quando houver;
b) Obtiver maior número de pontos na prova Prática, quando houver;
c) Obtiver maior número de pontos na prova de Português, quando houver; e
d) For o mais idoso.

8. DOS RECURSOS:
8.1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão da Seleção Pública:
a) contra questão das Prova s Objetivas de Múltipla Escolha, nos dois (02) dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1° dia útil após a realização das provas;
b) contra os resultados, nos dois (02) dias úteis após o dia de sua publicação, desde que demonstrado erro material.
8.2. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o (a) candidato (a) se julgar prejudicado (a), e devidamente fundamentado.
8.3. Não serão recebidos recursos por procuração.
8.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.
8.5. O recurso, em formulário próprio, devidamente fundamentado, deverá conter a correta qualificação sobre a identidade do recorrente.
8.6. Os recursos serão protocolados na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Sede da Prefeitura Municipal à Rua São Bento, Nº. 401 – Centro – Braúnas - MG., no horário das 13:00 às 16:00 horas, no prazo estabelecido no item 8.1., e encaminhados à Comissão de Seleção Pública.
8.7. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.
8.8. Se, do exame do recurso resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a esta serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, não cabendo recurso da decisão da Banca Examinadora.
8.9. Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, desde que coincidente com o dia de funcionamento normal da repartição pública municipal.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
9.1. Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recursos, o resultado final do processo de seleção será homologado pela instituição e o chamamento será feito de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme a necessidade.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
10.1. A convocação dos candidatos para contratação será de acordo com a ordem de classificação e número de vagas existentes ou que vierem a existir.
10.2. Os candidatos aprovados pela ordem de classificação e número de vagas existente deste Edital deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Braúnas entre o período de **14 a 16 de fevereiro de 2011**, para agendamento da avaliação médica a ser realizada na Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braúnas..
10.2.1. A Avaliação Médica é de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais dos candidatos para classificá-los como APTOS, em face das atividades que serão desenvolvidas no exercício da função.
10.4. O candidato que não se apresentar no prazo determinado, perderá direito à vaga.
10.5. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para nomeação, os seguintes documentos:
a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido pelo Médico da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Braúnas, traduzido em APTO;
b) Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou justificativa – original e cópia;
c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino – original e cópia;
d) Carteira de Identidade – original e cópia;
e) Comprovante de endereço;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e cópia;
g) CPF – original e cópia;
h) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
i) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia;
j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos – original e cópia;
k) Cartão de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos – original e cópia;
l) Duas fotos 3 X 4 recentes;
m) Diploma, ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão de Curso – original e cópia;
n) Certidão negativa de bons antecedes criminais.
10.6. Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos e a falta de qualquer deles implicará na eliminação automática do candidato.
10.7. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
10.8 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A aprovação na seleção pública não cria direito à contratação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

11.2. Todas as informações referentes a esta seleção pública serão afixadas no Quadro de Avisos, localizado no átrio (sede) da Prefeitura Municipal de Braúnas à Rua São Bento, n°. 401 – Centro.

11.3. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

11.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a essa seleção.

11.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicados, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

11.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Pública.

11.7. O prazo de validade deste processo seletivo é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

11.8. A contratação a que se refere o presente Edital será de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

11.9. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado.

Braúnas/MG., 11 de janeiro de 2011.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2011

ANEXO I
(PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA)
Tipos de provas e quantidade de questões

EMPREGOS	PROVAS		QUANT. QUESTÕES
ASSISTENTE SOCIAL ENFERMEIRO NUTRICIONISTA PROFESSOR PSICÓLOGO	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 20	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETÁRIA ESCOLAR	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	15 10 15	

Braúnas, 11 de janeiro de 2011.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:4B33022B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESUMO DA RECEITA E DESPESA - PERÍODO DE 01/11/2010 A 31/12/2010

O Presidente, em atendimento do que dispõe o artigo nº. 165 da Constituição Federal de Outubro de 1988 e o artigo nº. 87 da Lei Orgânica Municipal, torna público o Resumo da Receita e Despesa no período de Novembro e Dezembro do exercício financeiro de 2010.

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS REPASSES RECEBIDOS PMD	 0,00 593.855,34 1.568.131,06	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS.....		2.033.275,16

EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....		737.807,88
SALDO DO MÊS ANTERIOR EM CAIXA..... EM BANCOS.....	 0,00 853.237,99	
SALDO P/ O MÊS DE NOVEMBRO/2010 EM CAIXA..... EM BANCOS.....		 0,00 244.141,35
TOTAL GERAL.....	R$ 3.015.224,39	R$ 3.015.224,39

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

EDMAR RODRIGUES
Presidente

VALÉRIA MARIA GOMES
Tesoureiro

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:F5DCCB2C



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1879/2010 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.786/2009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O PERÍODO DE 2010/2013" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao Anexo III – Programas e Ações, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei Municipal N.º1.786/2009, de 18 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Período de 2010/2013", ficam incluídas as seguintes AÇÕES:

PROGRAMA 0005: APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 2.213 MANUTENCAO REMUNERACAO SEC. ADM. DIST. DE ESTEIOS
AÇÃO: 2.214 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMIN DISTRITO DE ESTEIOS

Art. 2º. O Anexo III – Programas e Ações, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei Municipal N.º 1.786/2009, de 18 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Período de 2010/2013", passa a vigorar com a redação do Anexo único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de DEZEMBRO de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MANTER OS SERVICOS DA CAMARA	Un	0,00		1,00	1/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:											
			UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO		DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
				2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
4.001 - AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	AGENTES POLITICOS AUXILIADOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.002 - REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
4.003 - DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO	CAMARA MUNICIPAL REPRESENTADA	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

4.005 - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL REMUNERADOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00
4.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL MANTIDA	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
4.007 - CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	PESSOAL CONTRATADO	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
4.008 - REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES	DESPESAS REGULARIZADAS	Un		0,00	0,00	0,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.011 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA MANTIDOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.012 - INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	SERVIDORES FORMADOS E PREPARADOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE	EM R$ EM VALORES CORRENTES							633.000,00	633.000,00	633.000,00	633.000,00

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL Un		0,00		1,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										
		UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
4.004 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	FISCALIZAÇÃO EXTERNA REALIZADA	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PAGAMENTO A INATIVOS E A PREVIDENCIA SOCIAL	Un	0,00		1,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										
			UNIDADE				METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO		DE MEDIDA		FÍSICAS			FINANCEIRAS		
				2010	2011 2012	2013	2010	2011	2012	2013
4.009 - REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA	DEBITOS C/ INSTITUIÇAO PREV. REGULARIZADOS	Un		0,00	0,00 0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

4.010 - CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA MANTIDA	Un		0,00	1,00 0,00	1,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL Un		0,00		1,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										
		UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
3.001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.002 - CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL AMPLIADA/RECUPERADA	Prédios	1,00	1,00	1,00	11,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	REAIS	280.000,00	7/2009 1.194.000,00		12/2013
AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	REAIS	362.000,00	7/2009 2.586.800,00		12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										
			UNIDADE				METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO		DE MEDIDA		FÍSICAS			FINANCEIRAS		
				2010	2011 2012	2013	2010	2011	2012	2013
0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS	UN		0,00	0,00 0,00	0,00	294.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
0.012 - ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS	ENCARGOS DA DIVIDA PAGOS	UN		0,00	0,00 0,00	0,00	112.800,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
0.013 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	DIVIDAS AMORTIZADAS	UN		0,00	0,00 0,00	0,00	185.900,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
0.023 - ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	ENCARGOS QUITADOS	UN		0,00	0,00 0,00	0,00	55.812,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
0.024 - AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	AMORTIZACAO DA DIVIDA REALIZADA	UN		0,00	0,00 0,00	0,00	114.400,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00

0.027 - ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	OPERACAO DE CREDITO QUITADA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
0.028 - AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	OPERACAO DE CREDITO QUITADA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.056.912,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EFICIENCIA DA ADMINISTRACAO PUBLICA	EM APURACAO	0,00	7/2009	0,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:											
			UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO		DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
				2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.077 - ELABORACAO DO PLANO DIRETOR	PLANO DIRETOR ELABORADO	UN		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	112.401,00	114.648,00	116.940,00	119.279,00
2.002 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	222.531,00	226.981,00	231.521,00	236.151,00
2.003 - MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE MANTIDOS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	74.192,00	75.675,00	77.189,00	78.733,00
2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	ASSESSORIA DE COMUNICACAO MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	58.788,00	59.963,00	61.163,00	62.386,00
2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	ASSESSORIA JURIDICA MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	138.915,00	141.693,00	144.527,00	147.417,00
2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	COORDENADORIA SIST. CONTROLE INTERNO MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	52.229,00	53.273,00	54.339,00	55.425,00
2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	POLICIAMENTO MAIS EFETIVO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00	22.491,00	22.940,00	23.399,00
2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	268.481,00	273.850,00	279.327,00	284.914,00
2.011 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	REMUNERACAO MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO	SERV. ADMIN.	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	84.430,00	86.118,00	87.840,00	89.597,00

ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	COMPRAS E PATRIMONIO MANTIDO										
2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	105.653,00	107.766,00	109.921,00	112.119,00
2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	308.953,00	315.132,00	321.434,00	327.863,00
2.020 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO	REMUNERACAO MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	SERVICO DE CONTABILIDADE MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	175.186,00	178.689,00	182.263,00	185.908,00
2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA	SERVICO DE TESOURARIA MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	64.459,00	65.748,00	67.063,00	68.404,00
2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	110.993,00	113.212,00	115.477,00	117.786,00
2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	24.349,00	24.835,00	25.332,00	25.839,00
2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	GABINETE SEC. EDUCACAO, CULT. ESPORTES MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	86.470,00	88.199,00	89.963,00	91.762,00
©	emitido em 28/05/2010 às 11:46 por Márcio Silva									PPAPROGRAMA	

2.055 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00
2.084 - DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.836,00
2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	9.901,00	10.099,00	10.301,00	10.507,00
2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	GABINETE DA SADEMA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	33.764,00	34.439,00	35.128,00	35.830,00
2.094 - MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.750,00	47.685,00	48.639,00
2.095 - MANUTENCAO CONVENIO	CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	22.466,00	22.915,00	23.373,00	23.841,00

SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	FAZENDA MANTIDO									
2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	GAB.SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	83.739,00	85.413,00	87.122,00	88.864,00
2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	GABINETE SECRETARIA DE SAUDE MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	168.329,00	171.695,00	175.129,00	178.632,00
2.139 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE	REMUNERACAO SECRETARIO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	SERVICO DE INFORMATICA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	23.352,00	23.819,00	24.295,00	24.781,00
2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	31.627,00	32.259,00	32.904,00	33.562,00
2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	SERVICO DE ARQUIVO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	22.126,00	22.568,00	23.019,00	23.480,00
2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	SERVICO DE CONVENIOS MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	35.595,00	36.306,00	37.033,00	37.773,00
2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	SERVICO DE ALMOXARIFADO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	29.481,00	30.070,00	30.672,00	31.285,00
2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO	SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	13.215,00	13.479,00	13.748,00	14.023,00
2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	SERVICO DE PLANEJAMENTO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	36.030,00	36.750,00	37.485,00	38.235,00
2.199 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA	REMUNERACAO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.591,00
2.202 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM IFET	ASSINATURA DE CONVENIO COM IFET	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.213 - MANUTENCAO REMUNERACAO SEC. ADM. DIST. DE ESTEIOS	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA.	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	22.692,00	47.654,00	50.036,00	52.539,00
2.214 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMIN DISTRITO DE ESTEIOS	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACUN DO DISTRITO DE ESTEIO0,00			0,00	0,00	0,00	13.943,00	27.639,00	29.020,00	30.469,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						2.760.146,00	2.969.097,00	2.979.337,00	3.040.891,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM

REDUCAO DA INADIMPLENCIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIEM APURACAO		0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:									
		UNIDADE				METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS			FINANCEIRAS		
			2010	2011 2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.076 - ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO	PLANTA DE VALORES ATUALIZADA	UN	1,00	0,00 0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
2.147 - INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	TRIBUTOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.836,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES					30.001,00	30.600,00	31.212,00	31.836,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PAGAMENTO E RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES	%	100,00	7/2009	100,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:									
		UNIDADE				METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS			FINANCEIRAS		
			2010	2011 2012	2013	2010	2011	2012	2013
0.029 - CONTRIBUICAO AO PASEP	RECOLHIMENTO DO PASEP REALIZADO	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	193.000,00	196.860,00	200.797,00	204.813,00
0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	INDENIZACOES/RESTITUICOES REALIZADAS	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0.031 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDO	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	331.110,00	337.732,00	344.486,00	351.376,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES					527.110,00	537.592,00	548.283,00	559.189,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS REAIS		177.000,00	7/2009	200.000,00	12/2013
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES ESCOREAIS		0,00		200.000,00	12/2013
ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS	1.800,00	7/2009	1.800,00	12/2013

AÇÕES DO										

PROGRAMA:										
		UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
0.019 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE	ALUNOS APAE ATENDIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00	41.004,00	41.854,00	42.660,00
1.008 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	ESCOLAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.061 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	CRECHES ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADUN		1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.485,00	1.042.934,00	1.063.793,00	1.085.069,00
2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	356.600,00	363.732,00	371.006,00	378.426,00
2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	115.979,00	118.298,00	120.664,00	123.077,00
2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	656.075,00	669.198,00	682.582,00	696.234,00
2.116 - MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.117 - MANUTENCAO DA	MERENDA ESCOLAR MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	103.530,00	105.600,00	107.712,00

MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS										
2.118 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE	MERENDA ESCOLAR MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	88.484,00	88.484,00	88.484,00	88.484,00
2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	PROFIS. ATUALIZADOS EM CONTEUDO E METODOLOGIA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.860,00	44.737,00	45.631,00
2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE	FINANCIAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO P/ TODOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	18.564,00	18.935,00	19.313,00
2.157 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
2.164 - MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.840,00	43.696,00	44.570,00
2.173 - MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	53.550,00	54.621,00	55.713,00
2.174 - MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	398.412,00	406.380,00	414.507,00	422.798,00
2.186 - MANUTENCAO	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	161.193,00	164.416,00	167.705,00	171.059,00

DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS										
2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	438.103,00	446.865,00	455.802,00	464.918,00
2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	50.375,00	51.382,00	52.410,00	53.458,00
2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	157.119,00	160.261,00	163.466,00	166.735,00
2.190 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	471.185,00	480.608,00	490.220,00	500.025,00

2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	161.800,00	165.036,00	168.336,00	171.703,00
2.201 - MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE ATENDIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	146.035,00	148.955,00	151.934,00	154.973,00
2.203 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%	ALUNOS DA APAE DE LUZ ATENDIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	71.980,00	73.419,00	74.888,00	76.385,00
2.205 - MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	PROGRAMA AABB COMUNIDADE MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	48.552,00	49.523,00	50.513,00
2.206 - MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	ESCOLAS ATENDIDAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							4.762.425,00	4.853.468,00	4.946.363,00	5.041.056,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
VALORIZACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL	UN	0,00		2,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										
		UNIDADE					METAS			

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
0.015 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	28.150,00	28.150,00	28.150,00	28.150,00
1.011 - CONCLUSAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	CASA DA CULTURA CONCLUIDA	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
1.071 - RESTAURACAO DA CASA GRANDE	CASA GRANDE RESTAURADA	UN	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
1.074 - CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA	SEDE DA BANDA LIRA VICENTINA CONSTRUIDA	UN	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	20.000,00	120.000,00	20.000,00
1.075 - CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	SEDE PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL CONSTRUIDA	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	BIBLIOTECA PUBLICA MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	55.191,00	56.294,00	57.420,00	58.569,00
2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS	FESTIVIDADES TRADICIONAIS APOIADAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	86.700,00	88.434,00	90.202,00
2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	SETOR DE CULTURA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	44.548,00	45.438,00	46.347,00	47.274,00
2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	CENTRO CULTURAL DE LUZ MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						212.894,00	506.582,00	1.060.351,00	264.195,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
INFRAESTRUTURA DE UNIDADES DESPORTIVAS	UN	0,00		2,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:									
		UNIDADE				METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS			FINANCEIRAS		
			2010	2011 2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.001 - CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	INFRAESTRUTURA DESPORTIVA AMPLIADA/CONSTRUIDA	UN	1,00	1,00 1,00	1,00	1,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
1.002 - CONSTRUCAO DE PISTA PARA CAMINHADA	PISTA PARA CAMINHADA CONSTRUIDA	UN	0,00	0,00 1,00	1,00	0,00	0,00	50.000,00	150.000,00
2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	DESPORTO AMADOR MANTIDO	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	36.814,00	37.550,00	38.301,00	39.067,00
2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	60.533,00	61.743,00	62.978,00	64.238,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO	R$ EM VALORES CORRENTES					97.348,00	199.293,00	201.279,00	303.305,00

PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM									

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
POPULACAO ATENDIDA NAS UNIDADES DE SAUDE	%	0,00		80,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										
		UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES SAUDE CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAUN		2,00	1,00	1,00	0,00	235.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE	ATIVIDADES GERAIS ASSISTENCIA A SAUDE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	60.580,00	61.791,00	63.027,00	64.288,00
2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS	USUARIOS ATENDIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE MANTIDAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	911.186,00	929.409,00	947.998,00	966.958,00
2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	368.101,00	375.463,00	382.973,00	390.631,00
2.048 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	264.355,00	269.642,00	275.034,00	280.535,00
2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS	PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	97.692,00	99.645,00	101.638,00	103.671,00
2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00	49.300,00	49.300,00	49.300,00
2.110 - PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	FARMACIA BASICA MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	30.906,00	31.524,00	32.154,00
2.112 - MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
2.170 - MODERNIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE	SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE MODERNO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	58.140,00	59.302,00	60.489,00
2.175 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	PROGRAMA SAUDE BUCAL MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	115.601,00	117.913,00	120.271,00	122.676,00
2.179 - MANUTENCAO DE UNIDADE	UNIDADE DE SAUDE	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	251.852,00	256.889,00	262.026,00	267.267,00

BASICA DE SAUDE - PABFIX	MANTIDA									
2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	VIGILANCIA EPEMIOLOGICA MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	87.493,00	89.242,00	91.028,00	92.848,00
2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS MANTIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	134.640,00	137.332,00	140.080,00
2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	UNIDADE BASICA DE SAUDE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	533.385,00	544.052,00	554.933,00	566.032,00
2.209 - MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS	PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	16.104,00	2.400,00	0,00	0,00
2.212 - INCENTIVO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AREA-SAUDE	PESQUISA DESENVOLVIDA	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							3.913.449,00	3.830.932,00	3.897.886,00	3.818.429,00

INDICADORES DO PROGRAMA:			
INDICADORES UNIDADE MEDIDA VALOR ATUAL APURADO EM INDICE DESEJADO APURACAO EM			
OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS ATENDIMENTOS	0,00	800,00	12/2013
TRANSPORTE OFERECIDO P/ TRATAMENTO FORA DOMATENDIMENTOS	0,00	15.000,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:									
		UNIDADE				METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS			FINANCEIRAS		
			2010	2011 2012	2013	2010	2011	2012	2013
2.107 - MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF	CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00 0,00	0,00	105.100,00	107.202,00	109.346,00	111.533,00
2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	PAC. TRANSPORTADOS P/TRATAMENTO FORA DOMICILIO	ATENDIMENTOS	0,00	0,00 0,00	0,00	565.113,60	617.215,00	629.560,00	642.151,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES					670.213,60	724.417,00	738.906,00	753.684,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	UN	136,00	7/2009	200,00	12/2013
MELHORIA EM MORADIAS POPULARES	UN	12,00	7/2009	60,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:									
		UNIDADE				METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS			FINANCEIRAS		

			2010	2011 2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.031 - DESAPR. TERRENO P/ CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	TERRENOS DESAPROPRIADOS	UN	1,00	0,00 0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANTIDO	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	41.889,00	42.726,00	43.581,00	44.453,00
2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA	FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
2.210 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL	FAMILIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES					211.889,00	97.726,00	108.581,00	119.453,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	ATENDIMENTOS	100,00	7/2009	112,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										
		UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.070 - CONSTRUCAO DE SEDE PROPRIA DO PROGRAMA BEM VIVER	SEDE DO PROGRAMA BEM VIVER CONSTRUIDA	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER	CENTRO DE APOIO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	135.208,00	137.912,00	140.670,00	143.483,00
2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	80.954,00	82.573,00	84.224,00	85.909,00
2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	FUNDO DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	39.220,00	40.004,00	40.804,00	41.620,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						255.382,00	460.489,00	265.698,00	271.012,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PESSOAS ATENDIDAS	ATENDIMENTOS	350,00	7/2009	2.000,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										
		UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
0.001 - AUXILIO FINANCEIRO	PESSOAS DE BAIXA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

A PESSOAS DE BAIXA RENDA	RENDA AUXILIADAS									
0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	SUBVENCOES A ENTIDADES FILANTROPICAS MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	49.900,00	50.898,00	51.915,00	52.954,00
0.032 - APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA ATENDIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.079 - CONVENIO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PUNA O ABRIGO NOSSA	SEN1,00A A0,00ECI0,00			0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	58.122,00	59.284,00	60.470,00	61.679,00
2.122 - MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	CENTRO DE CONVIVENCIA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00	940,00	940,00	940,00
2.140 - MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.	CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S. MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	33.902,40	33.902,40	33.902,40	33.902,40
2.143 - DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA	CESTAS ALIMENTOS DISTRIBUIDAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS MANTIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	40.848,00	40.848,00	40.848,00	40.848,00
2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	PROGRAMA IGD MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
2.178 - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	CRIAN AS	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2.182 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	11.060,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2.183 - PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	ESTAGIO PROFISSIONAL CONCEDIDO A ALUNOS DA APAE	ESTUDANTES APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.144,00	19.126,00	26.716,00	26.716,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							403.916,40	333.998,40	343.791,40	346.039,40

INDICADORES DO PROGRAMA:					

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MIGRANTES ATENDIDOS	ATENDIMENTOS	300,00	7/2009	2.000,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										
		UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	19.764,00	20.159,00	20.562,00	20.973,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						19.764,00	20.159,00	20.562,00	20.973,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ILUMINACAO PUBLICA NO MUNICIPIO	%	0,00		100,00	12/2013
RUAS PAVIMENTADAS	%	0,00		100,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										
		UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
0.025 - CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	CONVENIO CISEM MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	74.268,00	75.753,00	77.268,00	78.813,00
1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	RUAS ASFALTADAS	KM	4,00	4,00	4,00	4,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.019 - CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	PONTES REFORMADAS	UN	2,00	2,00	2,00	2,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.021 - EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	REDE DE ILUMINACAO PUBLICA AMPLIADA	KM	4,00	4,00	4,00	4,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00
1.022 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	RUAS SINALIZADAS	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
1.063 - PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	AVENIDA N S LUZ PROLONGADA ATE A RUA 13 DE MAIO	UN	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.064 - REVITALIZACAO DA RODOVIARIA	RODOVIARIA REVITALIZADA	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.067 - URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ	ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE URBANIZADA	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
1.072 - AQUISICAO DE AREA PARA	AREA PARA AEROPORTO	UN	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

AEROPORTO MUNICIPAL	ADQUIRIDA									
1.078 - AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.	REAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.080 - REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS	CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE LUZ REVITALIZADO	CONVENIO	1,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS	SERVICOS URBANOS MANTIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	705.262,00	719.367,00	733.754,00	748.430,00
2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS	ESTRADAS DE RODAGENS MANTIDAS	KM	0,00	0,00	0,00	0,00	272.430,00	277.878,00	283.436,00	289.104,00
2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	CEMITERIO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	26.467,00	26.996,00	27.536,00	28.087,00
2.153 - MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	MANUTENCAO REDE ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	285.600,00	291.312,00	297.138,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							3.478.927,00	2.391.094,00	2.433.806,00	1.812.072,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
POPULACAO ATENDIDA COM REDE DE ESGOTO	%	99,00	8/2005	100,00	12/2006
REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	KM	17,00	8/2005	22,00	12/2009

AÇÕES DO PROGRAMA:										
		UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.026 - IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADA	KM	5,00	5,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1.062 - IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO	ATERRO SANITARIO IMPLANTADO	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1.065 - DESAPROPRIACAO DE TERRENO P/ IMPLANTACAO DA E.T.E	IMOVEL P/ IMPLANTACAO DA E.T.E ADQUIRIDO	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO MANTIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	116.804,00	119.140,00	121.522,00	123.953,00
2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	LIMPEZA URBANA MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	890.391,00	908.198,00	926.362,00	944.890,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						2.037.195,00	2.527.338,00	1.047.884,00	1.068.843,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PRACAS CONSTRUIDAS E REVITALIZADAS	UN	11,00	7/2009	15,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										
		UNIDADE				METAS				
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS			FINANCEIRAS			
			2010	2011 2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.027 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	PRACAS E JARDINS CONSTRUIDOS E REVITALIZADOS	UN	1,00	1,00 1,00	1,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	PRACAS E JARDINS MANTIDOS	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	64.544,00	65.834,00	67.151,00	68.494,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES					119.544,00	115.834,00	117.151,00	118.494,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
FAMILIAS ASSISTIDAS	UN	500,00	7/2009	500,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										
		UNIDADE				METAS				
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS			FINANCEIRAS			
			2010	2011 2012	2013	2010	2011	2012	2013
0.005 - SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ	CONVENIO MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00 0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0.026 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA	CONVENIO MANTIDO	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	44.570,00	45.461,00	46.370,00	47.298,00
2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO	FAMILIAS RURAIS ATENDIDAS	FAMILIAS	0,00	0,00 0,00	0,00	30.420,00	31.028,00	31.648,00	32.282,00
2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	SERVICO DE AGRICULTURA MANTIDO	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	50.523,00	51.533,00	52.564,00	53.615,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES					135.513,00	138.022,00	140.582,00	143.195,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
OFERTA DE EMPREGOS	UN	200,00	7/2009	300,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										

		UNIDADE				METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS			FINANCEIRAS		
			2010	2011 2012	2013	2010	2011	2012	2013
2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA MANTIDO	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	58.107,00	89.269,00	91.054,00	92.875,00
2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS	INDUSTRIAS IMPLANTADAS NO MUNICIPIO	UN	0,00	0,00 0,00	0,00	48.502,00	49.472,00	50.461,00	51.470,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES					106.609,00	138.741,00	141.515,00	144.345,00

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PRESERVACAO DE AREAS AMBIENTAIS	UN	0,00		2,00	12/2012
PRODUCAO DE MUDAS	UN	0,00		5.000,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:										
		UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL	BACIA DO CORREGO JORGINHO REVITALIZADA	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	702.194,00	0,00	0,00	0,00
1.068 - IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA P/ CONSERVACAO DO SOLO	INFRAESTRUTURA PARA CONSERVACAO DO SOLO CONSTRUUNA		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1.069 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL	UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLANTADAS	UN	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
1.073 - IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	ATERRO SANITARIO IMPLANTADO	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.128 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	ATERRO CONTROLADO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	85.002,00	86.702,00	88.436,00	90.204,00
2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	PRODUCAO DE MUDAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	52.668,00	53.721,00	54.795,00	55.891,00
2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE	SERVICO DE MEIO AMBIENTE MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	42.670,00	43.523,00	44.393,00	45.282,00
2.180 - MANUT CONV INST ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF	CONVENIO MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.667,00	22.100,00	22.542,00	22.993,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						904.201,00	726.046,00	330.166,00	214.370,00

AÇÕES DO PROGRAMA:										
		UNIDADE					METAS			
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	64.605,00	64.605,00	64.605,00	64.605,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM	R$ EM VALORES CORRENTES						64.605,00	64.605,00	64.605,00	64.605,00

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:F346541D

